



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano XIII - Edição nº 02441 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7684F544CE91BE8E6C0FEC991E59186

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 168 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
DECRETO Nº 169 - CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- DECRETO Nº 1.954/2025 ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO N° 168 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

LEI MUNICIPAL N° 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
Total Suplementado:	5.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00
Total	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2025.



JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04



MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 169 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 104.600,00 (Cento e quatro mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$104.600,00 (Cento e quatro mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	59.000,00
	Total por Ação: 59.000,00

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	10.000,00
	Total por Ação: 15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 74.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita	30.600,00
	Total por Ação: 30.600,00
	Total por Unidade Orçamentária: 30.600,00
	Total Suplementado: 104.600,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
	Total por Ação: 10.000,00

2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	59.000,00
---	-----------

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	59.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	74.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Total por Ação:	59.000,00
2.038 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
3.3.50.43.00 / 16610000 - Subvencoes Sociais		4.600,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		3.000,00
	Total por Ação:	7.600,00
2.075 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado		18.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		3.000,00
	Total por Ação:	21.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.600,00
	Total Anulado:	104.600,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.954 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Altera a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 497/2013,

CONSIDERANDO mudança de representação de entidades no CMMA:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, indicados a seguir:

I – Representantes dos Órgãos Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente:

- **BRUNO HIAGO LIMA MATOS** – Titular

- **MANOEL GREGÓRIO DA SILVA NETO** – Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação:

- **ITAMARA ROCHA COSTA** – Titular

- **MARIA CECÍLIA NEVES DE ANDRADE** – Suplente

c) Secretaria Municipal de Governo e Prevenção à Violência:

- **HUMBERTO MORAES LOBO** – Titular

- **JOSÉ VALDEVAN GONÇALVES DA SILVA** – Suplente

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- **KARINE CARDOSO VARJÃO DA SILVA** – Titular

- **JOICE MACÊDO GONÇALVES** – Suplente

e) Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

- CARLOS GONÇALVES BARBOSA – Titular

- CAMILLE THAIS LANE FREITAS ANDRADE – Suplente

f) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos:

- MÁRCIO CLIGER GONÇALVES DA SILVA – Titular

- ADEMÁRIO OLIVEIRA DOMINGOS – Suplente

II – Representantes das entidades não governamentais:

a) Área Ambiental:

- JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA (Entidade Fênix) – Titular;

- MÁRCIO GONÇALVES DAMASCENO (Entidade Fênix) – Suplente.

b) Associações Comunitárias do Interior:

- BENEDITO APARECIDO DOS REIS (Central das Associações Integradas de Uauá – CACHIU) – Titular; (**SECRETÁRIO**)

- JOSÉLIA FERREIRA DE ARAÚJO GONÇALVES (Associação de Desenvolvimento Comunitário e Agropastoril da Fazenda Curundundum e Fazendas Circunvizinhas) – Suplente.

c) Associações Comunitárias da Sede:

- ROBSON RODRIGUES (Rádio Comunitária Luz do Sertão FM – 87,9 FM) – Titular;

- MANOEL CARDOSO DA SILVA (Rádio Comunitária Luz do Sertão FM – 87,9 FM) – Suplente.

d) Instituições Religiosas:

- JERÔNIMO OLIVEIRA CARDOSO (Igreja Apostólica Restauração Plena) – Titular;

- JAQUELINE DA SILVA CARDOSO (Igreja Apostólica Restauração Plena) – Suplente.

e) Sindicatos do Município de Uauá:

- MILTON RODRIGUES DE SOUZA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uauá – SINDSMU) – Titular;

- JOÃO NELSON RIBEIRO SOUZA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uauá – SINDSMU) – Suplente;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

f) Representantes das Associações da Área da Saúde:

- **ANTONIEL CARDOSO DA SILVA** (Associação dos Agentes Comunitários de Saúde) – Titular;

- **CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO** (Associação dos Agentes Comunitários de Saúde) – Suplente.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 04 de agosto de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7684F544CE91BE8E6C0FEC991E59186